



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 155 /CR, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 10034.0182/2016-06, deste Gabinete;

Considerando as disposições do Provimento nº 16/2014-CGJF/CJF, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, exercer funções de substituição na 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, nos dias 30 e 31/03/2016, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, a serviço da REJUFE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Bruno Teixeira de Paiva', with a stylized flourish at the end.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL